

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
GABINETE DO PREEITO

LEI Nº 830/98

DA DENOMINAÇÃO AO FINAL DA AVENIDA
QUINCO CALDAS, DA PERIMETRAL ATÉ O
CONDOMÍNIO ALTOS DA SERRA, DE
AVENIDA GREGÓRIO DE SOUZA NEVES.

SEBASTIÃO MOREIRA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE
CHAPADA DOS GUIMARÃES-MT, no uso de suas atribuições legais, FAZ
SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Avenida Sr. GREGÓRIO
DE SOUZA NEVES, o atual final da Avenida Quinco Caldas, desde a
Perímetral até o Condomínio Alves da Serra.

Art. 2º - A placa de nomenclatura constará
seguintes dizeres: "Avenida Sr. GREGÓRIO DE SOUZA NEVES".

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, 14 de
Julho de 1998.



SEBASTIÃO MOREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

RUA TIRADENTES, 166, CENTRO
CHAPADA DOS GUIMARÃES (MT)